



LEI Nº 025/83

Reconhece Despesa do Exercício de 1982.

Artigo 1º Fica reconhecidas as despesas empenhadas no exercício de 1982 referente os seguintes credores abaixo identificados:

Data		Empenho N°	Valor
03/05/83	Idalícia F. Ferreira	421	8.000,00
31/05/83	Erondino Job de Faria	534	72.550,00
27/07/83	Idalícia F. Ferreira	730	12.000,00
20/08/83	Posto Texaco	811	19.190,00
21/09/83	Maria Natalia F. Fernandes	923	6.000,00
28/10/83	Josiane Maria Fernandes	1050	6.000,00
26/11/83	Josiane Maria Fernandes	1188	6.000,00
		Total	129.740,00

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 28 de novembro de 1983.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA